



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1234/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando que proceda com a notificação da Empresa AD Embalagens, localizada na Rua Jovito Anacleto, em frente ao número 410, Bairro Cordeiros, pela colocação de containers em lugar indevido (na calçada) e para que providencie a pavimentação do passeio.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores da referida via que a empresa existente naquele local não respeita os moradores e ainda contribui para poluição do local deixando lixo, entulho e containers em lugar de acesso ao pedestre, dificultando a passagem e colocando em risco aqueles que transitam naquele local. Salientam que o passeio não existe e exigem que seja cobrado da empresa a melhoria do local conforme lei existente.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE ABRIL DE 2019

**FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP**